



# Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

### RETIFICA JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE

Fica **RETIFICADA** a Justificativa para Inexigibilidade de Chamamento Público nº 02/2025, datada de 25 de agosto de 2025, com a finalidade de formalização de Termo de Fomento entre a Prefeitura Municipal de Novo Cabrais e a Associação dos Bombeiros Voluntários de Novo Cabrais, no que segue:

**ONDE SE LÊ:**

**VALOR TOTAL DO REPASSE:** R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).

**LEIA-SE:**

**VALOR TOTAL DO REPASSE:** R\$ 88.906,94 (Oitenta e oito mil, novecentos e seis reais e noventa e quatro centavos).

**ONDE SE LÊ:**

**PRAZO DE EXECUÇÃO DO PROJETO:** Um (1) ano a contar da assinatura do Termo de Fomento.

**LEIA-SE:**

**PRAZO DE EXECUÇÃO DO PROJETO:** Seis (6) meses, a contar da assinatura do Termo de Fomento.

Na forma do § 2º, do art. 32 da Lei Federal nº. 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser apresentada via protocolo web, em <https://novocabrais.1doc.com.br/atendimento>.

Novo Cabrais, 01 de outubro de 2025.

**Leodegar Rodrigues**  
Prefeito Municipal





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1ACE-7C37-9C91-3CC9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LEODEGAR RODRIGUES (CPF 595.XXX.XXX-34) em 01/10/2025 14:28:54 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://novocabrais.1doc.com.br/verificacao/1ACE-7C37-9C91-3CC9>